
Concurso Árvores de Natal

Junta de Freguesia
de Cacia

Desafio lançado às escolas
do Agrupamento Rio Novo
de Príncipe e Centro Social e
Paroquial de Cacia





Concurso de Árvores de Natal - Escolas Agrupamento Rio Novo do Príncipe e Centro Social e Paroquial de Cacia

REGULAMENTO

Introdução

No sentido de manter viva uma das mais belas tradições de Natal, a Junta de Freguesia de Cacia, irá promover anualmente e durante a quadra natalícia o *Concurso de Árvores de Natal*.

O Concurso de Árvores de Natal, destinado às instituições de ensino/educação da freguesia, visa sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural da construção da Árvore de Natal e a promoção da manifestação artística, bem como estimular o espírito criativo.

O presente regulamento rege o concurso de Árvores de Natal nos termos e condições constantes nos seguintes artigos:

Artigo 1º

Condições de admissão

- 1- O concurso de árvores de Natal dinamizado pela Junta de Freguesia de Cacia, está aberto à participação de todas as escolas do Agrupamento Rio Novo do Príncipe e do Centro Social e Paroquial de Cacia. Cada instituição só poderá participar com um único trabalho.

Artigo 2º

Requisitos das Árvores de Natal

- 1- O tema para a elaboração das Árvores de Natal é a reciclagem.
- 2- As árvores deverão ter uma altura compreendida entre 1 e os 2 metros.
- 3- As árvores devem ser passíveis de serem expostas no interior do auditório da Junta e Freguesia de Cacia.
- 4- Preferencialmente, deverão ser construídas com materiais não perecíveis de modo a perdurarem no tempo, para além do termo do concurso.

1

Junta de Freguesia de Cacia Avenida Fernando Augusto Oliveira

3800 - 540 Cacia jfcacia@gmail.com Tlf: 234 912 439



- 5- A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento da ficha de inscrição em anexo até dia 30 de novembro e enviada para o e-mail jfcacia@gmail.com ou presencialmente na Junta de Freguesia de Cacia.

Artigo 3º

Exposição

- 1- As árvores de Natal deverão ser entregues durante o mês de dezembro, até ao dia **14**, na Junta de Freguesia de Cacia.
 - 2- A exposição está patente ao público **a partir de 15 de dezembro**, no auditório da Junta de Freguesia de Cacia, **até ao dia 4 de janeiro**.
 - 3- Poderão ser excluídos os trabalhos que não se considerem adequados à exposição em espaço público.
 - 4- Cada Árvore de Natal deverá ser acompanhada de placa identificativa com as seguintes indicações: nome da árvore, nome do executante do trabalho e materiais utilizados.
 - 5- O transporte das Árvores de Natal para a Junta de Freguesia bem como a montagem da exposição será assegurada por cada entidade participante.
 - 6- A desmontagem da exposição é da inteira responsabilidade da Junta de Freguesia.
- § único: os trabalhos a concurso serão devolvidos às escolas/instituição participantes.

Artigo 4º

CrITÉrios de avaliação

- 1- Os trabalhos a concurso serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Originalidade e criatividade
 - b) Estética
 - c) Materiais utilizados na execução



Artigo 5º

Constituição do júri

- 1- O Júri será constituído por 4 elementos:
 - Representante da Junta de Freguesia de Cacia
 - Representante do Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe
 - Representante da Sociedade Civil
 - Professor/profissional com formação na área de trabalhos manuais

Artigo 6º

Prémios

- 1- Será atribuído um prémio monetário com melhor avaliação.
- 2- Será atribuído prémio monetário à árvore que tiver mais partilhas na rede social Facebook.
- 3- Da decisão do júri, não haverá lugar a recurso.
- 4- Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.

Artigo 7º

Anúncio de Resultados e entrega de Prémios

- 1- O vencedor será anunciado no dia **5 de janeiro**, durante o **Concerto de Ano Novo**, sendo divulgado posteriormente no Facebook e página da Junta de Freguesia de Cacia bem como nos outros órgãos de comunicação social.
- 2- A entrega de prémios/ certificados de participação será feita no momento da divulgação dos resultados.

Artigo 8º

Responsabilidade e casos omissos



- 1- A organização, acompanhamento e divulgação do concurso será da responsabilidade da Junta de Freguesia de Cacia.
- 2- Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela equipa organizadora.

Para mais informações

Junta de Freguesia de Cacia

Avenida Fernando Augusto Oliveira 3800 – 540 Cacia

Telefone: 234 912 439

E-mail: jfcacia@gmail.com



Ficha de inscrição

Concurso de Árvores de Natal - Escolas Agrupamento Rio Novo do Príncipe e
Centro Social e Paroquial de Cacia

Dados da entidade / estabelecimento de ensino

Entidade: _____

Morada: _____

Contactos: _____

Email: _____

Identificação do responsável

Nome: _____

Contacto: _____

Email: _____

Assinatura do responsável

Depois de preenchida a Ficha de Inscrição deverá ser enviada ou entregue até dia 30 de novembro, para o e-mail jfcacia@gmail.com ou na Junta de Freguesia de Cacia